

Transcorreu no dia 4 de julho passado o Dia Cooperativo Internacional, que se comemora pela 42.^a vez. Neste ano transcorre, também, o terceiro século do nascimento de Bellers. É possível que, nos dias correntes, poucos se recordem, no Mundo, desse extraordinário **quacker** inglês que foi o criador de uma doutrina econômica considerada um verdadeiro milagre na história da economia política. John Bellers, nascido em 1664 e falecido em 1725, publicava, em 1695, uma exposição de sua doutrina cujo título era: "Proposição para a criação de uma Associação de Trabalho e de todas as Indústrias úteis e da Agricultura." Baseava-se, o sistema de Bellers, na instalação de colônias cooperativas de trabalho que deviam produzir em quantidade que superasse às necessidades de seus membros; oferecia vantagens de ordem econômica, comparadas com as da economia individual: estariam suspensas — segundo o seu plano — as contas gerais dos armazéns de vendas ao público, em benefício do comércio intermediário e das indústrias inúteis, honorários de advogados etc. Reduziriam-se, além disso, as despesas de utilidades domiciliares, de calefação, cozinha, consumo de víveres etc.

COOPERATIVISMO

- OS PRINCIPAIS
CONSTRUTORES
DA DOCTRINA E A
OBRA DOS
REALIZADORES
- CONTRIBUIÇÃO
PARA A SOLUÇÃO
DO PROBLEMA
SÓCIO-ECONÔMICO
BRASILEIRO

Senador Arthur Leite

É verdade que, ainda na Inglaterra, P. C. Plockboy, de origem holandesa, sonhava, em 1659, com uma associação econômica em que se conservava a propriedade individual mas em que desaparecesse a exploração de uns pelos outros. Preconizava Plockboy a formação de famílias ou grupos econômicos pequenos, constituídos por quatro categorias de indivíduos mais importantes que comporiam uma unidade: os agricultores, os operários, os marítimos e os mestres em artes e ciências, a cada qual se abonaria em seu crédito tudo quanto levasse à associação: em terras, em dinheiro e em meios de transporte. A propriedade individual se respeitaria, assim como o direito de sua transmissão por herança. Os sócios poderiam anunciar que se retiravam da sociedade e seu capital lhes seria restituído sem objeção.

A organização idealizada por Bellers, no entanto, foi a contribuição decisiva para a concepção cooperativa moderna. Com a sua idéia,

Bellers procurou demonstrar que o trabalho e não o dinheiro constitui a riqueza de uma nação ou a força de uma instituição.

Bellers foi considerado por Adam Smith e Karl Marx como o precursor das futuras doutrinas econômicas.

- Dizia Bellers que “o trabalho do pobre é o filão do rico”.

Para êle os comerciantes eram úteis como órgãos que são da distribuição da economia nacional, mas, se seu número se fazia excessivo em relação aos produtos disponíveis, passariam a constituir um perigo para o país. “Os comerciantes — dizia êle — podem fazer-se ricos; a nação, porém, empobrece em consequência dessa prodigalidade.”

O trabalho de John Bellers para os fundamentos da cooperativa moderna pode sintetizar-se nos seguintes itens:

- 1.º — a idéia, bastante ampla de **self help**, para as multidões necessitadas de socorro, faz valer quando pensam na consecução de uma vida mais humana;
- 2.º — a realização dessa ajuda própria por meio de uma associação de pequenas forças econômicas que constituem as associações livres;
- 3.º — as economias coletivas que essas associações promovem quando as funções econômicas dos seus membros, relacionadas com a produção e o consumo, se efetuam em comum, por meio de empresa econômica;
- 4.º — a estrutura democrática dessas sociedades: todos os sócios participam da direção e administração da empresa, já que êles são quem escolhe os seus diretores efetivos, e pelo voto singular;
- 5.º — a idéia da supressão do intermediário, ente que não tem nenhuma utilidade na engrenagem da vida econômica, e cuja eliminação possibilita que os lucros que obtém possam ficar nas mãos do produtor útil;
- 6.º — as relações orgânicas que estabelece entre a indústria e a agricultura, entre a produção e o consumo;
- 7.º — o fato de fazer instituições ideais, utópicas, passarem para os programas de realizações práticas.

Na Inglaterra, ainda surge Robert Owen (1771-1858). De condição humilde, pelo seu trabalho, entretanto, chega a ser grande industrial, quando começa a formar seus planos de reforma social, bem como as medidas de ordem prática a ela pertinentes. Diminuiu, na sua indústria, o número de horas de trabalho de seus operários; de 17, que eram, para 10, aumentando o salário dos mesmos; proibiu que se empregassem, nas suas fábricas, menores de 10 anos de idade; instituiu escola gratuita para os mesmos; dirigiu-se aos seus colegas industriais, preconizando a instituição dos seus projetos de política social. Ufanou-se Owen de oferecer, a preços razoáveis, vivendas higiênicas aos seus operários, e também todos os artigos necessários para o consumo familiar dos mesmos. Os resultados dessas medidas, que de início espantaram os sócios daquele “filantropo louco”, logo provocaram a admiração de todos, ao cabo de poucos anos. O estado material, físico e moral dos seus trabalhadores havia melhorado extraordinariamente, de forma mesmo insuperável, e as empresas de Owen progrediram maravilhosamente. Tal êxito incitaria Owen à elaboração e prática de um grande programa de reforma social, instituindo, por exemplo, as comunidades, que outra coisa não eram senão cooperativas integrais de produção e consumo, realizadas coletivamente. Tais colônias abarcariam a produção industrial e agrícola.

Dizia Owen:

"A maior praga do gênero humano é a pretensão da ganância. Deriva ela do fato de que bens econômicos se vendem a um preço mais elevado que o custo, que é o justo preço. Essa ganância resulta, por conseguinte, injusta."

E aí lançou a sua teoria de câmbio equitativo:

"O instrumento da ganância — dizia — é o dinheiro; o dinheiro, porém, não é a verdadeira medida do valor dos bens econômicos. O valor de um produto está determinado pela quantidade de trabalho e de habilidade nêle empregados. Portanto, o trabalho é o verdadeiro padrão do dinheiro."

O Dr. William Kink (1786-1865), também inglês, dando remate prático à sua concepção cooperativa, criava, em 1827, em Brighton, cidade em que exercia a sua profissão médica, uma organização que mais tarde influiria no programa da primeira cooperativa de consumo moderna, a de Rochdale. A teoria de Kink era consubstanciada no princípio de que o "salário que recebe o trabalhador representa apenas uma pequena parte do valor que êle cria, o que o fundamento social e econômico da cooperação oferece ao fator do trabalho, no interesse de quem o subministra, a possibilidade de se libertar da situação de dependência face ao capital".

Na França, Charles Fourier (1772-1837) e Felipe Buchez (1760-1825), foram precursores do sistema.

Esses foram os principais construtores do edifício da doutrina. A obra dos realizadores está vinculada a três grandes nomes: Os Justos Pioneiros de Rochdale, Schulz-Delitzsch e Raiffeisen. A êstes, de intermédio, podemos adicionar os de Haas, Luzatti e Wollemborg, o sistema dinamarquês, os méritos de cooperação agrícola francesa etc.

Charles Gide admitia que os estatutos da Sociedade dos Justos Pioneiros constituíam a base de milhares de sociedades congêneres que se organizaram no mundo daí por diante, ou no decurso de meio século, isto é, até o fim do século passado, tal o modo como, pela experiência dêsse período, puderam êles tão magnificamente especificar os objetivos da instituição, em relação aos princípios da doutrina.

Foi o pioneiro Charles Howarth, da Rochdale, quem propôs o princípio da divisão dos lucros da sociedade, que constituiria, a partir daí, a base de tôda a legislação moderna, no particular, sentenciando: "quem mais comprar, por conseguinte, maiores benefícios logrará". É êle classificado como o Arquimedes da cooperação.

Luzatti, que instituiu o tipo de Banco cooperativo que tem servido de modelo a quantas instituições dêsse gênero existem no Mundo, intransigente na defesa de seus princípios, dizia que a diferença, entre outras, que existia entre o Banco capitalista e o cooperativista consistia no fato seguinte:

"naquele, o pobre deposita as suas economias para emprestar aos ricos e, neste, para estimular as iniciativas dos pobres."

Aí está uma breve análise dos fundamentos do sistema cooperativo. Fruto das idéias de homens livres, advindas ainda do Renascimento, como se vê, a humanidade teve que esperar, por isso, dezessete séculos na era cristã, para não nos perdermos nas trevas do passado mais remoto. Dizer-se aqui, em poucas palavras, dos frutos magníficos da doutrina no decurso da sua prática, no mundo, até os dias presentes, seria tarefa impossível, além de desnecessária, vez que ninguém ignora o que tem podido realizar o cooperativismo em vários setores da atividade humana, principalmente

na agricultura, promovendo o bem-estar de classes, de coletividades e de países. Aqui mesmo, no nosso País, poderíamos citar alguns exemplos. Na realidade, ninguém contesta as vantagens do sistema no sentido sócio-econômico.

As características fundamentais ao movimento cooperativo moderno, que destacamos na obra dos seus idealizadores, podem sintetizar-se, nos dias atuais, entre outros, no objetivo seguinte: essa organização de trabalho, essa ação emancipadora das classes trabalhadoras se faz por iniciativa própria dos interessados. É uma ação de auto-assistência, muito bem distinta da ação filantrópica e da autoridade pública, quando se pensa na defesa dos interesses dos fracos, no seu aspecto econômico. O poder público não pode mais do que coordenar e fomentar, eventualmente, essa ação de **self help**.

O mundo deve a Bellers um serviço relevante. Sua doutrina permanece firme e se espalha por todos os cantos do nosso planeta, produzindo frutos magníficos, estimulando a justiça social e a fraternidade entre os povos. Lembrar a sua obra é cultivar a memória dos grandes vultos do passado que devotaram a sua ação e a sua inteligência ao progresso ou ao bem-estar da humanidade.

A propósito da doutrina de Bellers, quando nosso País se debate com tantos problemas econômicos, entre os quais temos que destacar o que consideramos fundamental, que é, precisamente, o ligado às atividades agropastoris que, no processo do seu desenvolvimento, ficaram clamorosamente relegados ao abandono, não seria o caso de o Governo lançar suas vistas para o sistema cooperativista, para aí encontrar as soluções pertinentes mais imediatas? É incrível que o sistema não produza, no Brasil, os excelentes resultados que tem propiciado aos países mais progressistas do Mundo? Não entendo como no recente conclave de Viçosa não se incluiu, nas recomendações dali resultantes, o incentivo ao cooperativismo nas atividades rurais. Não entendo por que em nosso País os nossos governantes têm dispensado tão poucas atenções ao cooperativismo, deixando de fomentá-lo convenientemente para ir até ao absurdo de dificultar-lhe os passos, como acontece em muitos Estados, do que é exemplo o meu próprio, onde, na legislação fiscal, local, se enquadram essas organizações como casas de comércio comuns.

Na alçada do Governo Federal, o que se vê, com tristeza, é essa importante atividade supervisionada e fomentada por uma seção amorfa de um Serviço do Ministério da Agricultura, e por um Banco desprovido de recursos financeiros.

No momento em que o Governo procura resolver o grave problema da produção agrícola, as fórmulas preconizadas, tais como as que estão consubstanciadas na recomendação do encontro de Secretários da Agricultura, de Viçosa, não vão ter, na sua execução, os prontos resultados que o povo está a reclamar, porque não se muda da enxada para o arado com a facilidade que se imagina, nem do empírico para o racional, do pé para a mão. Tais recomendações são importantíssimas, sem nenhuma dúvida, mas, sendo elas, na sua maioria, de profundidade, por isso mesmo demandam tempo os seus resultados. Lógico, portanto, seria o Governo empregar, também, a fundo, sua ação no desenvolvimento do cooperativismo, entre nós, disseminando de modo audacioso a assistência técnica e creditícia, nesse campo, aproveitando, assim, além de tudo, as vocações existentes para maior dinamização da produção. Cremos que isso ajudaria imensamente — e com maior economia — a solução do seríssimo problema da produção agropastoril, entre nós, promovendo, destarte, a transformação da técnica agrícola e completando as nossas condições essenciais ao arranco para o desenvolvimento.